



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SEGUIDO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA, EMPRESA CLASSIFICADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025.

Às 10 horas do dia 02 de dezembro de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura de Campina do Monte Alegre, sito a Rua Prudente Alves, nº 156, Centro de Campina do Monte Alegre/SP., reuniu-se a Comissão Municipal de Contratações do Município de Campina do Monte Alegre a saber: Alessandra da Cruz Teotônio, Wellinton Adriano da Silva e Janaina Roberto Matos Rozendo para abrir o envelope Documentos e Habilitação e na sequência analisar e julgar os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar do Pregão Presencial nº 08/2025, aberto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, PELO PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO.** Iniciada a reunião, estavam presentes os licitantes: Rodrigo Godoy, representante da empresa Rodrigo Godoi Ltda e Luiz Lozzano, representante da empresa Soluções Ltda, na sequência foi atestada a inviolabilidade do Envelope Documentos de Habilitação da empresa Soluções Recursos Humanos Ltda, posteriormente a Pregoeira Municipal abriu o envelope e passou os documentos aos licitantes presentes para rubrica. O representante da empresa Rodrigo Godoy Ltda indicou algumas questões: 1) a empresa Soluções Recursos Humanos Ltda declarou que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiências, mas a Certidão do Ministério do Trabalho indica no não cumprimento dessa exigência; 2) o CRF da empresa estava vencido; 3) Pediu diligência da Declaração de que o licitante é ME/EPP. Na sequência os documentos de habilitação foram rubricados e analisados pela Comissão Municipal de Contratações e como o CRF da empresa já havia sido atualizado pela Pregoeira no momento da indagação do Senhor Rodrigo Godoy a Comissão verificou que também estava vencida Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, que foi atualizada pela Pregoeira, restando a documentação da empresa Soluções Recursos Humanos Ltda em ordem. Quanto as outras indagações do Sr Rodrigo Godoy registramos o seguinte: o Artigo 63, inciso IV da Lei de Licitações exige que seja apresentado a Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos e não a Certidão do Ministério do Trabalho e com relação a Declaração de tratar-se de empresa ME/EPP foi verificado que na sessão inicial do presente pregão ocorrida em 05 de novembro de 2025 o representante da empresa Soluções Recursos Humanos Ltda não declarou que a empresa gozaria dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, e informou na presente sessão que a Declaração foi feita errada. Dessa forma a Comissão Municipal de Licitações declara que a empresa Soluções Recursos Humanos Ltda está Habilitada. Nesse momento a Pregoeira perguntou aos licitantes se queriam manifestação intenção de recorrer das decisões tomadas pela Comissão Municipal de Contratações e da Pregoeira para o Pregão Presencial nº 08/2025 e o Senhor Rodrigo Godoy manifestou que tem intenção de recorrer pelos seguintes motivos: Inexequibilidade da Proposta a ser demonstrada em peças recursais e não cumprimento dos documentos de habilitação, que também será demonstrada em peças recursais, pediu também para constar em ata que solicitou diligência da Certidão do Ministério do Trabalho que indicava o não cumprimento da cota de reserva de deficientes e a Comissão Municipal de Contratações não procedeu



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

com a diligência, deixando de cumprir a Lei 14.133/2025, pediu para juntar na Ata a Certidão do Ministério do Trabalho onde consta que a empresa vencedora não atende a cota na data da sessão. Nada mais havendo a Pregoeira declarou estar aberto o prazo de apresentação de recursos e lavrou a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.


Alessandra da Cruz Teotônio
Pregoeira


Wellington Adriano da Silva
Equipe de Apoio – Comissão Municipal de Contratações


Janaina Roberta de Matos Rozendo
Equipe de Apoio – Comissão Municipal de Contratações


Rodrigo Godoy
Rodrigo Godoy Ltda


Luiz Lozzano
Soluções Recursos Humanos Ltda